

— 15.619 (quinze mil, seiscentos e dezenove) sacos de milho, a Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) o saco de 50 quilos, no valor de Cr\$ 702.855,00 (setecentos e dois mil e oitocentos e cinquenta e cinco cruzeiros).

Artigo 2.º — A doação de que trata este Decreto ficará revogada, se os bens a que se refere o Artigo 1.º não forem retirados dentro de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

Publicado na Casa Civil, aos 11 de junho de 1976

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8.037, DE 11 DE JUNHO DE 1976

Dá nova redação ao artigo 2.º do Decreto n.º 7.589, de 19 de fevereiro de 1976

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O artigo 2.º do Decreto n.º 7.589, de 19 de fevereiro de 1976, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 2.º — Integrarão o Grupo de Trabalho:

I — João Carlos Priester Pimenta, representante da Secretaria dos Transportes, como Coordenador;

II — Um representante de cada uma das seguintes unidades:

a) Departamento de Estradas de Rodagem — DER;

b) Batalhão Policial Rodoviário da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

c) Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga — NTC;

d) Sindicato das Empresas de Transportes Interestadual de Carga do Estado de São Paulo;

e) Sindicato da Indústria do Papel, Celulose e Pasta de Madeira para Papel no Estado de São Paulo;

f) Cooperativa Central dos Produtores de Açúcar e Alcool do Estado de São Paulo;

g) Cooperativa dos Produtores Agrários de São Paulo;

h) Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura».

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Thomaz Pompeu Borges Magalhães, Secretário dos Transportes

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de junho de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 8.038, DE 11 DE JUNHO DE 1976

Altera os Decretos nos 7.652, de 27 de fevereiro de 1976, 7.827 e 7.828, de 22 de abril de 1976 que retiram e redistribuem funções

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam excluídos da relação a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 7.652, de 27 de fevereiro de 1976:

I — um cargo de Escriurário, padrão «11-B», ocupado por Antonieta La Luna, RG. n.º 1.066.793, constante do item 19 do inciso I;

II — um cargo de Escriurário, padrão «14-E», ocupado por Maria Ines do Rosário Tilio Marin, RG. n.º 3.158.474, constante do item 13 do inciso VI, vago em decorrência de sua aposentadoria, publicada no D.O. de 13 de dezembro de 1975;

III — uma função de Almoxarife, extranumerário mensalista, padrão «14-A», exercida por José Carlos Gerard Busichia, RG. n.º 4.348.119, constante do item 16, inciso VI, em decorrência de sua dispensa, publicada no D.O. de 15 de novembro de 1975;

IV — um cargo de Servente, padrão «4-E», ocupado por Roque Telles de Proença, RG. n.º 5.116.907, constante do item 20 do inciso VI, vago em decorrência de sua aposentadoria, publicada no D.O. de 28 de fevereiro de 1976.

Artigo 2.º — Fica excluído da Relação anexa a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 7.827, de 22 de abril de 1976, um cargo de Escriurário, padrão «11-B», ocupado por Shirley Garcia Martins, RG. n.º 2.510.581, constante do item 5 do inciso III, vago em decorrência do falecimento de seu ocupante, conforme publicação no D.O. de 14 de abril de 1976.

Artigo 3.º — Fica incluído no item 4 da Relação a que se refere o artigo 1.º do Decreto n.º 7.828, de 22 de abril de 1976, um cargo de Chefe de Seção, referência «19», vago em decorrência da aposentadoria de Elza de Almeida Ferraz Sampaio, RG. n.º 1.060.953, publicada no D.O. de 20 de março de 1976, ficando o mesmo excluído do item 2 da mencionada Relação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas das publicações dos decretos alterados.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de junho de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DECRETO N.º 8.039, DE 11 DE JUNHO DE 1976

Retoma cargos e redistribui funções

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 89 da Lei n.º 9.717, de 30 de janeiro de 1967 e considerando o disposto no artigo 1.º das Disposições Transitórias do Decreto n.º 7.332, de 22 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam retomados ou redistribuídas, nas Secretarias indicadas, os seguintes cargos e funções:

I — na Casa Civil, uma função de Motorista, extranumerário mensalista, padrão «10-A», exercida por José Ferreira, RG. n.º 1.587.485, da Secretaria de Cultura, Ciência e Tecnologia;

II — na Secretaria da Justiça:

a) um cargo de Escriurário, padrão «11-B», ocupado por Antonio Adhemar Silva, RG. n.º 2.381.354, da Secretaria da Fazenda;

b) uma função de Escriurário, extranumerário mensalista, padrão «11-A», exercida por Maria de Lourdes Oliveira, RG. n.º 3.081.441, da Secretaria da Fazenda;

III — na Secretaria da Segurança Pública, um cargo de Motorista, padrão «10-A», ocupado por Artur Toledo de Andrade, RG. n.º 2.896.237, da Secretaria da Saúde;

IV — na Secretaria da Fazenda:

a) um cargo de Servente, padrão «4-C», ocupado por Joaquim Antonio Machado, RG. n.º 2.587.321, da Casa Civil;

b) um cargo de Escriurário, padrão «11-D», ocupado por Cleide Alves Braga, RG. n.º 1.173.418, da Secretaria da Saúde;

V — na Secretaria da Agricultura:

a) um cargo de Auxiliar de Estatístico, padrão «15-B», ocupado por Ivete Braga da Silveira, RG. n.º 1.946.106, da Secretaria da Saúde;

IMPrensa Oficial do Estado DIÁRIO OFICIAL

Diretor Superintendente: Wanduick Freitas

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E OFICINAS:

RUA DA MOOCA, 1839

ASSINATURAS

DIÁRIO DO EXECUTIVO, DIÁRIO DA JUSTIÇA E DIÁRIO DE INEDITORIAIS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONARIOS ESTADUAIS
Anual Cr\$ 240,00	Anual Cr\$ 192,00
Semestral Cr\$ 130,00	Semestral Cr\$ 104,00

VENDA AVULSA

Número do dia Cr\$ 2,00
Número atrasado Cr\$ 2,50

As assinaturas poderão ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses, serão contados do dia imediato ao que constar do recibo.

A renovação deverá ser feita com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente à I.O.E., à Rua da Mooca n.º 1839

— CEP 03103-SP, ou através de carta, acompanhada de cheque nominal à Imprensa Oficial do Estado, pagável na praça de São Paulo, contomo verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento do jornal.

Vencido o prazo, será suspensa independentemente de aviso-prévio.

Os pedidos de assinatura de servidores devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

Para um atendimento mais rápido disque para qualquer uma das 10 linhas do P.A.B.X. abaixo:

93-5186	93-5187	93-5188	93-5189	93-5180
92-3020	92-3238	93-0490	292-3829	92-6614

Publicidade	Ramal 20	Oficina do Jornal ...	Ramal 29
Assinaturas	Ramal 21	Artes Gráficas	Ramal 50
Venda Avulsa	Ramal 23		

DIRETORIA

Telefones Diretos:

Diretor Superintendente	92-2863
Diretor Administrativo	292-3637
Diretor Comercial	92-3024
Diretor do Jornal	93-0484

DIRETORIA COMERCIAL

Seção de Compras 292-5438

PUBLICIDADE

Agência Central: Rua Maria Antônia, 294 256-7232

b) um cargo de Farmacêutico, padrão «20-B», ocupado por Toshiko Itoneda, RG. n.º 1.449.868, da Secretaria da Saúde;

VI — na Secretaria da Educação, um cargo de Escriurário, padrão «11-D», ocupado por João Prudente de Siqueira, RG. n.º 1.686.735, da Secretaria de Relações do Trabalho;

VII — na Secretaria da Saúde, um cargo de Escriurário, padrão «11-A», ocupado por Maria Aparecida Moraes Cosenza, RG. n.º 1.784.686, da Secretaria da Fazenda;

VIII — na Secretaria de Relações do Trabalho:

a) um cargo de Escriurário, padrão «11-A», ocupado por Iná Leão Gavioli, RG. n.º 2.975.369, da Secretaria da Educação;

b) um cargo de Inspetor de Trabalho, padrão «12-E», ocupado por José Theodoro Borba Viegas da Silva, RG. n.º 2.538.017, da Secretaria da Agricultura;

c) uma função de Servente, extranumerário diarista, padrão «4-A», exercida por Yvette Lyone Camolés, RG. n.º 2.860.709, da Secretaria da Agricultura;

d) um cargo de Escriurário, padrão «11-C», ocupado por Nayde Chubaci, RG. n.º 1.474.496, da Secretaria da Educação;

IX — na Secretaria de Esportes e Turismo:

a) um cargo de Escriurário, padrão «11-E», ocupado por Gilda Conceição Brandi Curtu, RG. n.º 946.588, da Secretaria do Interior;

b) um cargo de Inspetor de Alunos, padrão «10-C», ocupado por Adrião Alves Nunes, RG. n.º 411.644, da Secretaria da Educação.

Artigo 2.º — No presente exercício, as despesas decorrentes da execução deste decreto, correrão à conta das dotações orçamentárias dos órgãos de origem dos servidores.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, Palácio dos Bandeirantes, 11 de junho de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

Manoel Pedro Pimentel, Secretário da Justiça

Nelson Gomes Teixeira, Secretário da Fazenda

Pedro Tassinari Filho, Secretário da Agricultura

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação

Antonio Erasmo Dias, Secretário da Segurança Pública

Max Feffer, Secretário de Cultura, Ciência e Tecnologia

Ruy Silva, Secretário de Esportes e Turismo

Jorge Maluly Neto, Secretário de Relações do Trabalho

Walter Sidney Pereira Leser, Secretário da Saúde

Raphael Baldaeci Filho, Secretário do Interior

Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário de Estado

Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 11 de junho de 1976.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 8040, DE 11 DE JUNHO DE 1976

Autoriza a doação de materiais usados à Associação Cívica e Educacional Polícia Mirim de Agudos — Agudos

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica autorizada, em deferimento ao pedido objeto do GG - 1453,75 a doação à Associação Cívica e Educacional Polícia Mirim de Agudos — Agudos, dos materiais usados pertencentes ao patrimônio da Secretaria da Agricultura Divisão de Material do Departamento de Administração — Setor de